



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

Lei nº 3.215 de 19/07/57, Decreto nº 53.558 de 13/02/64, Decreto nº 62.178 de 25/01/68, Decreto nº 62.519 de 09/04/68, Decreto nº 83.935 de 04/09/79, Lei 8.731 de 16/11/93 e Lei nº 11.892 de 28/12/08

Rodovia RS 135, Km 32,5 | Distrito Eng. Luiz Englert | CEP: 99170-000 | Sertão/RS  
E-mail: cra@sertao.ifrs.edu.br | Telefone: (54) 3345-8000/8022

**EDITAL CAMPUS SERTÃO Nº 09/2025**  
**COMPONENTES EXTRACURRICULARES – 1º SEMESTRE LETIVO DE 2025**

O Diretor-geral do *Campus Sertão* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições estatutárias, torna público, através do presente Edital, a abertura de inscrições para solicitação de vagas em componentes extracurriculares, que destinam-se aos estudantes do *Campus Sertão*, que pretendem cursar componentes curriculares que não constam na matriz curricular de seu curso, ofertadas no 1º semestre letivo de 2025, segundo cronograma, procedimentos, normas e condições abaixo apresentadas:

**1. CRONOGRAMA**

Datas	Atividade	Local
10 de março de 2025	Publicação do edital no site do <i>Campus</i>	<a href="https://ifrs.edu.br/sertao/editais/">https://ifrs.edu.br/sertao/editais/</a>
10 de março a 14 de março de 2025	Período de inscrições	Formulário on-line: <a href="https://shorturl.at/K0Dr6">https://shorturl.at/K0Dr6</a>
17 e 18 de março de 2025	Análise dos pedidos	Coordenadoria de Registros Acadêmicos
19 de março de 2025	Publicação dos resultados	<a href="https://ifrs.edu.br/sertao/editais/">https://ifrs.edu.br/sertao/editais/</a>
20 e 21 de março de 2025	Matrículas	Coordenadoria de Registros Acadêmicos do <i>Campus Sertão</i> , prédio A-1, no horário das das 8h às 12h e das 13h às 17h.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. As inscrições deverão ser solicitadas nos dias previstos no cronograma, através do formulário on-line: <https://shorturl.at/K0Dr6>, devendo ser informado o código do componente curricular que consta no Anexo I deste Edital.

2.2. Deverá ser realizada uma inscrição para cada componente, **não serão aceitas inscrições com mais de 01(um) código na mesma solicitação.**

2.3. Poderão se inscrever acadêmicos(as) regularmente matriculados(as) nos cursos de graduação que pertencem ao sistema *Campus Digital* do IFRS – *Campus Sertão* e no SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas. Não sendo possível que os alunos matriculados nos cursos do sistema SIGAA realizem a inscrição para componentes do sistema *Campus Digital* e vice-versa.

Parágrafo único. É vedada a matrícula em componentes extracurriculares ao acadêmico(a) em situação de trancamento de matrícula e ingressantes.

**3. DOS COMPONENTES CURRICULARES OFERTADOS**

3.1. No Anexo I encontram-se os componentes curriculares ofertados. Não serão aceitas solicitações de componentes que não tenham sido ofertados no Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

Lei nº 3.215 de 19/07/57, Decreto nº 53.558 de 13/02/64, Decreto nº 62.178 de 25/01/68, Decreto nº 62.519 de 09/04/68, Decreto nº 83.935 de 04/09/79, Lei 8.731 de 16/11/93 e Lei nº 11.892 de 28/12/08

Rodovia RS 135, Km 32,5 | Distrito Eng. Luiz Englert | CEP: 99170-000 | Sertão/RS  
E-mail: cra@sertao.ifrs.edu.br | Telefone: (54) 3345-8000/8022

3.2. O número de vagas disponíveis corresponde a até 10% além do número de vagas de ingresso conforme o PPC de cada curso, para cada componente curricular.

#### 4. DOS CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DAS VAGAS

4.1. Havendo mais alunos inscritos do que as vagas disponíveis para determinado componente curricular, as matrículas serão concedidas na seguinte ordem de preferência:

- a) Ao aluno com maior percentual de carga horária integralizada no seu curso de graduação;
- b) sorteio.

#### 5. DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. A homologação dos resultados será publicada conforme data informada no cronograma, no endereço eletrônico: <https://ifrs.edu.br/sertao/editais/>

#### 6. DA MATRÍCULA

6.1. A matrícula, de forma presencial, deverá ser realizada na Coordenadoria de Registros Acadêmicos do *Campus Sertão*, prédio A-1, conforme o cronograma deste edital.

6.2. Somente será concedida matrícula ao aluno do *Campus Sertão* que tenha condições de atender aos pré-requisitos específicos de cada componente curricular previstos na matriz do curso ao qual pertence o componente curricular a ser cursado.

6.3. A integralização curricular, a frequência mínima exigida em lei, o aproveitamento e a certificação das disciplinas isoladas obedecerá ao disposto nos ordenamentos legais.

6.4. A matrícula como estudante na modalidade extracurricular, não vincula a um curso específico, nem confere direito à matrícula em outros componentes curriculares.

6.5. As matrículas poderão ser efetivadas pelo acadêmico interessado ou por seu representante legal com procuração simples (Anexo II) e documento de identificação.

6.6. A matrícula poderá ser cancelada a qualquer tempo, se constatado que não foi atendido algum critério do Edital.

6.7. É vedado o trancamento da matrícula em componentes solicitados por meio deste Edital. O(a) interessado(a) é responsável por verificar sua disponibilidade de horários para cursar o componente, antes de efetivar a matrícula.

6.8. Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral de Ensino em conjunto com a Coordenação de Curso ao qual o aluno encontra-se vinculado.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.  
PUBLIQUE-SE.

Sertão/RS, 10 de março de 2025.

Clever Variani  
Diretor Geral do IFRS - *Campus Sertão*  
Portaria nº 144/2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

Lei nº 3.215 de 19/07/57, Decreto nº 53.558 de 13/02/64, Decreto nº 62.178 de 25/01/68, Decreto nº 62.519 de 09/04/68, Decreto nº 83.935 de 04/09/79, Lei 8.731 de 16/11/93 e Lei nº 11.892 de 28/12/08

Rodovia RS 135, Km 32,5 | Distrito Eng. Luiz Englert | CEP: 99170-000 | Sertão/RS  
E-mail: cra@sertao.ifrs.edu.br | Telefone: (54) 3345-8000/8022

**ANEXO I**

**Edital 09/2025 – Componentes Extracurriculares  
Componentes curriculares – 1º semestre letivo de 2025**

**a) Bacharelado em Agronomia**

Sistema Campus Digital do IFRS – Campus Sertão

Semestre	Código	Componente Curricular	Pré-requisito
3	BIQ003	BIOQUÍMICA	
3	BRO002	BROMATOLOGIA	
3	EXA001	EXPERIMENTAÇÃO AGRÍCOLA	ETT001
3	HMH001	HIDROLOGIA E MANEJO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS	
3	MIA002	MICROBIOLOGIA AGRÍCOLA	
3	TRG001	TRATORES AGRÍCOLAS	FIS011
3	TOP004	TOPOGRAFIA	
5	BIT003	BIOTECNOLOGIA	FVE003,GEN004
5	EPD001	ECOFISIOLOGIA DE PLANTAS DANINHAS	
5	ENA002	ENTOMOLOGIA AGRÍCOLA	
5	IDA001	IRRIGAÇÃO E DRENAGEM AGRÍCOLA	HDA002
5	PFJ002	PAISAGISMO, FLORICULTURA, PARQUES E JARDINS	
5	PNR002	PRODUÇÃO DE NÃO-RUMINANTES	NAN003
5	PPR006	PLANEJAMENTO E PROJETOS	
7	AGE003	AGROECOLOGIA	
7	CAS004	COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO	
7	FRU008	FRUTICULTURA II	
7	MVA002	MANEJO E CONSERVAÇÃO DO SOLO E ÁGUA	
7	PRU002	PRODUÇÃO DE RUMINANTES	
7	SIL008	SILVICULTURA	
7	TPO001	TECNOLOGIAS DE PRODUÇÃO DE ORIGEM ANIMAL	BRO002
7	PPL004	PLANTAS DE LAVOURA II	FRS001,MMA001
9	ABG001	ARMAZENAMENTO E BENEFICIAMENTO DE GRÃOS	
9	AFA002	AGRICULTURA FAMILIAR	
9	MKA002	MARKETING NO AGRONEGÓCIO	
9	ELA002	ÉTICA E LEGISLAÇÃO APLICADA À AGRONOMIA	
9	ALP001	AVALIAÇÕES E PERÍCIAS	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

Lei nº 3.215 de 19/07/57, Decreto nº 53.558 de 13/02/64, Decreto nº 62.178 de 25/01/68, Decreto nº 62.519 de 09/04/68, Decreto nº 83.935 de 04/09/79, Lei 8.731 de 16/11/93 e Lei nº 11.892 de 28/12/08

Rodovia RS 135, Km 32,5 | Distrito Eng. Luiz Englert | CEP: 99170-000 | Sertão/RS  
E-mail: cra@sertao.ifrs.edu.br | Telefone: (54) 3345-8000/8022

SIGAA- Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas

Semestre	Código	Componente Curricular	Pré-requisito
1	SER-BIC601	BIOLOGIA CELULAR	
1	SER-INF601	INFORMÁTICA	
1	SER-ING601	INTRODUÇÃO À AGRONOMIA	
1	SER-MAT601	MATEMÁTICA	
1	SER-MEC601	METODOLOGIA CIENTÍFICA	
1	SER-QGO601	QUÍMICA GERAL E ORGÂNICA	
1	SER-SOC601	SOCIOLOGIA	
1	SER-ZOO601	ZOOLOGIA	

**b) Bacharelado em Zootecnia**

Sistema Campus Digital do IFRS – Campus Sertão

Semestre	Código	Componente Curricular	Pré-requisito
3	AGC001	AGROCLIMATOLOGIA	
3	BIQ001	BIOQUÍMICA	QGO001
3	ETT001	ESTATÍSTICA	MAT013
3	FIA002	FISIOLOGIA ANIMAL	
3	FVE002	FISIOLOGIA VEGETAL	
3	HZO001	HIGIENE ZOOTÉCNICA	
3	SOL002	SOLOS	
4	BCL001	BIOCLIMATOLOGIA	
5	API005	APICULTURA	
5	BNA001	BASES DA NUTRIÇÃO ANIMAL	MCT001
5	BRO001	BROMATOLOGIA	QUA001
5	BUB001	BUBALINOCULTURA	
5	FOR001	FORRAGICULTURA I	BOT002
5	MEG001	MECANIZAÇÃO NA AGROPECUÁRIA	
5	RPA001	REPRODUÇÃO ANIMAL	FIA002
5	SOC009	SOCIOLOGIA	
7	ADR003	ADMINISTRAÇÃO RURAL	
7	CBA001	COMPORTAMENTO E BEM-ESTAR ANIMAL	BCL001
7	MGA001	MELHORAMENTO GENÉTICO ANIMAL	EEZ001,GEN002
7	MGB001	MANEJO E GESTÃO AMBIENTAL	ECB001
7	NAR001	NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO DE NÃO-RUMINANTES	ALA001,BNA001
7	NAU001	NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO DE RUMINANTES	ALA001,BNA001
9	EQU001	EQUIDECULTURA	NAR001
9	EXR004	EXTENSÃO RURAL	SOC009



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

Lei nº 3.215 de 19/07/57, Decreto nº 53.558 de 13/02/64, Decreto nº 62.178 de 25/01/68, Decreto nº 62.519 de 09/04/68, Decreto nº 83.935 de 04/09/79, Lei 8.731 de 16/11/93 e Lei nº 11.892 de 28/12/08

Rodovia RS 135, Km 32,5 | Distrito Eng. Luiz Englert | CEP: 99170-000 | Sertão/RS  
E-mail: cra@sertao.ifrs.edu.br | Telefone: (54) 3345-8000/8022

9	FPI001	FUNDAMENTOS DE PISCICULTURA	NAR001
9	MKA001	MARKETING NO AGRONEGÓCIO	ADR003
9	OVC001	OVINOCULTURA E CAPRINOCULTURA	NAU001
9	PPR005	PLANEJAMENTO E PROJETOS	ADR003, ECR001
9	TPA001	TECNOLOGIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	MIZ001

SIGAA- Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas

Semestre	Código	Componente Curricular	Pré-requisito
1	SER-ANT	ANATOMIA ANIMAL	
1	SER-FIB701	FÍSICA BÁSICA	
1	SER-CIT701	CITOLOGIA E EMBRIOLOGIA	
1	SER-HIT701	HISTOLOGIA	
1	SER-INZ701	INTRODUÇÃO À ZOOTECNIA	
1	SER-MAT701	MATEMÁTICA	
1	SER-QGO701	QUÍMICA GERAL E ORGÂNICA	
1	SER-ZOO701	ZOOLOGIA BÁSICA	
3	SER-BIQ703	BIOQUÍMICA	SER-QGO701 (QUÍMICA GERAL E ORGÂNICA)
3	SER-ETT703	ESTATÍSTICA	SER-MAT701( MATEMÁTICA)
3	SER-FAN703	FISIOLOGIA ANIMAL	
3	SER-FIV703	FISIOLOGIA VEGETAL	
3	SER-HGZ703	HIGIENE ZOOTÉCNICA	
3	SER-SOL703	SOLOS I	
3	SER-CIN703	CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES	
3	SER-BCL703	BIOCLIMATOLOGIA	
3	SER-ACE703	ATIVIDADE CURRICULAR DE EXTENSÃO I	

**c) Tecnologia em Agronegócio**

Sistema Campus Digital do IFRS – Campus Sertão

Semestre	Código	Componente Curricular	Pré-requisito
5	AVP001	AVALIAÇÕES E PERÍCIAS	
5	CPB001	CADEIA PRODUTIVA DE BOVINOCULTURA DE CORTE	
5	CPL001	CADEIA PRODUTIVA DE BOVINOCULTURA DE LEITE	
5	CPV001	CADEIA PRODUTIVA DE OVINOCULTURA	
5	CRR001	CONTABILIDADE RURAL	
5	LOG001	LOGÍSTICA	
5	PAA001	POLÍTICA AGRÍCOLA NO AGRONEGÓCIO	
5	SIL001	SILVICULTURA	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Sertão

Lei nº 3.215 de 19/07/57, Decreto nº 53.558 de 13/02/64, Decreto nº 62.178 de 25/01/68, Decreto nº 62.519 de 09/04/68, Decreto nº 83.935 de 04/09/79, Lei 8.731 de 16/11/93 e Lei nº 11.892 de 28/12/08

Rodovia RS 135, Km 32,5 | Distrito Eng. Luiz Englert | CEP: 99170-000 | Sertão/RS  
E-mail: cra@sertao.ifrs.edu.br | Telefone: (54) 3345-8000/8022

SIGAA- Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas

Semestre	Código	Componente Curricular	Pré-requisito
1	SER-FDA201	FUNDAMENTOS DE ADMINISTRAÇÃO	
1	SER-FAG201	FUNDAMENTOS DO AGRONEGÓCIO	
1	SER-GDP201	GESTÃO DE PESSOAS	
1	SER-INF201	INFORMÁTICA APLICADA AO AGRONEGÓCIO	
1	SER-EAD201	INTRODUÇÃO À EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	
1	SER-LTE201	LEGISLAÇÃO TRABALHISTA E EMPRESARIAL	
1	SER-LPT201	LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS	
1	SER-MAT201	MATEMÁTICA APLICADA	
3	SER-APR203	ANÁLISE SISTÊMICA DE PROPRIEDADES RURAIS	
3	SER-CPA203	CADEIAS DE PRODUÇÃO ANIMAL II	
3	SER-CPV203	CADEIAS DE PRODUÇÃO VEGETAL I	
3	SER-EXT203	EXTENSÃO II	
3	SER-GQA203	GESTÃO DA QUALIDADE NO AGRONEGÓCIO	
3	SER-GCA203	GESTÃO DE CUSTOS NO AGRONEGÓCIO	
3	SER-ITA203	INOVAÇÃO E TECNOLOGIA NO AGRONEGÓCIO	

**d) Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas**

Sistema Campus Digital do IFRS – Campus Sertão

Semestre	Código	Componente curricular	Pré-requisito
3	BDA002	BANCO DE DADOS II	BDA001
3	ENS001	ENGENHARIA SOFTWARE	
3	PRG003	PROGRAMAÇÃO III	PRG002
3	SIN001	SISTEMA DE INFORMAÇÃO	
3	TSO001	TECNOLOGIA E SOCIEDADE	
5	ELI001	ÉTICA E LEGISLAÇÃO APLICADAS À INFORMÁTICA	
5	GPR001	GERÊNCIA DE PROJETOS	SIN001
5	LBD001	LABORATÓRIO DE BANCO DE DADOS I	BDA002
5	TEI001	TÓPICOS ESPECIAIS EM INFORMÁTICA	
5	TQS001	TESTE E QUALIDADE DE SOFTWARE	ENS001

SIGAA- Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas

Semestre	Código	Componente curricular	Pré-requisito
1	SER-ICA501	INTRODUÇÃO À COMPUTAÇÃO E À APRENDIZAGEM AUTÔNOMA	
1	SER-TSE501	TECNOLOGIA, SOCIEDADE E EXTENSÃO	
1	SER-FUW501	FUNDAMENTOS WEB	
1	SER-MAD501	MATEMÁTICA DISCRETA	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Sertão

Lei nº 3.215 de 19/07/57, Decreto nº 53.558 de 13/02/64, Decreto nº 62.178 de 25/01/68, Decreto nº 62.519 de 09/04/68, Decreto nº 83.935 de 04/09/79, Lei 8.731 de 16/11/93 e Lei nº 11.892 de 28/12/08

Rodovia RS 135, Km 32,5 | Distrito Eng. Luiz Englert | CEP: 99170-000 | Sertão/RS  
E-mail: cra@sertao.ifrs.edu.br | Telefone: (54) 3345-8000/8022

1	SER-PRO501	PROGRAMAÇÃO I - ALGORITMOS E FUNDAMENTOS	
---	------------	--	--

**e) Licenciatura em Ciências Biológicas**

SIGAA- Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas

Semestre	Código	Componente Curricular	Pré-requisito
1	SER-BIO001	BIOLOGIA CELULAR I	
1	SER-FIS001	FÍSICA I	
1	SER-INF001	INFORMÁTICA APLICADA	
1	SER-ICB001	INTRODUÇÃO ÀS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	
1	SER-LPT001	LEITURA, INTERPRETAÇÃO E PRODUÇÃO TEXTUAL	
1	SER-MAT001	MATEMÁTICA	
1	SER-MET001	METODOLOGIA CIENTÍFICA	
1	SER-QUI001	QUÍMICA GERAL	
1	SER-HEB001	HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA	
3	SER-BML001	BIOLOGIA MOLECULAR	
3	SER-EST001	ESTATÍSTICA GERAL	SER-MAT001 (MATEMÁTICA)
3	SER-DID002	DIDÁTICA II	SER - DID001(DIDÁTICA I )
3	SER-GED001	GESTÃO DA EDUCAÇÃO	
3	SER-HSA001	HISTOLOGIA ANIMAL	
3	SER-HSV001	HISTOLOGIA VEGETAL	
3	SER-MEC001	METODOLOGIA DE ENSINO DE CIÊNCIAS	
3	SER-PED001	POLÍTICA DA EDUCAÇÃO	
3	SER-PEN001	PRÁTICA DE ENSINO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS I	
5	SER-BIG001	BIOGEOGRAFIA	
5	SER-BOT001	BOTÂNICA I – CRIPTÓGAMAS E GIMNOSPERMAS	
5	SER-FSV002	FISIOLOGIA VEGETAL II	SER-FSV001 (FISIOLOGIA VEGETAL I)
5	SER-GEN001	GENÉTICA GERAL	SER-BML001 (BIOLOGIA MOLECULAR)
5	SER-ZOO002	ZOOLOGIA DE INVERTEBRADOS II	
5	SER-LIC001	LICENCIAMENTO AMBIENTAL E AVALIAÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS	
5	SER-PEN	PRÁTICA DE ENSINO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS II	
7	SER-AFH001	ANATOMIA E FISIOLOGIA HUMANA	
7	SER-ANT001	ANTROPOLOGIA DAS SOCIEDADES INDÍGENAS E AFRODESCENDENTES	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Sertão

Lei nº 3.215 de 19/07/57, Decreto nº 53.558 de 13/02/64, Decreto nº 62.178 de 25/01/68, Decreto nº 62.519 de 09/04/68, Decreto nº 83.935 de 04/09/79, Lei 8.731 de 16/11/93 e Lei nº 11.892 de 28/12/08

Rodovia RS 135, Km 32,5 | Distrito Eng. Luiz Englert | CEP: 99170-000 | Sertão/RS  
E-mail: cra@sertao.ifrs.edu.br | Telefone: (54) 3345-8000/8022

7	SER-ECO002	ECOLOGIA II - POPULAÇÕES	
7	SER-EAM001	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	
7	SER-EDI001	EDUCAÇÃO INCLUSIVA	
7	SER-EVO001	EVOLUÇÃO	SER-GEN002 (GENÉTICAS DE POPULAÇÕES)
7	SER-PAR001	PARASITOLOGIA E SAÚDE PÚBLICA	
7	SER-BTC001	BIOTECNOLOGIA BÁSICA	
7	SER-SOC001	SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO	

**f) Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados**

SIGAA- Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas

Semestre	Código	Componente Curricular	Pré-requisito
1	SRT-CME001	CULTURAS DIGITAIS, MÍDIAS E EDUCAÇÃO	
1	SRT-EDI003	EDUCAÇÃO INCLUSIVA	
1	SRT-FS004	FUNDAMENTOS FILOSÓFICOS E SOCIOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	
1	SET-HPT002	HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	
3	SRT-PGE015	POLÍTICAS E GESTÃO DA EDUCAÇÃO	
3	SRT-LBA014	LIBRAS	
3	SRT-DHE013	DIREITOS HUMANOS, DIVERSIDADE E EQUIDADE NA EDUCAÇÃO	





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

Lei nº 3.215 de 19/07/57, Decreto nº 53.558 de 13/02/64, Decreto nº 62.178 de 25/01/68, Decreto nº 62.519 de 09/04/68, Decreto nº 83.935 de 04/09/79, Lei 8.731 de 16/11/93 e Lei nº 11.892 de 28/12/08

Rodovia RS 135, Km 32,5 | Distrito Eng. Luiz Englert | CEP: 99170-000 | Sertão/RS  
E-mail: cra@sertao.ifrs.edu.br | Telefone: (54) 3345-8000/8022

**ANEXO II**  
**Edital IFRS *Campus Sertão* nº 09/2025 – Componentes Extracurriculares**

**PROCURAÇÃO SIMPLES**  
**(Para realização de matrícula por terceiros)**

Eu, \_\_\_\_\_, filho  
de \_\_\_\_\_ (nome da mãe) e  
de \_\_\_\_\_ (nome do pai), nascido(a) no dia  
\_\_\_\_\_ do mês de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ (ano), na cidade de \_\_\_\_\_,  
Estado \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade nº \_\_\_\_\_ expedido  
em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_, pelo documento presente nomeia e constitui seu bastante procurador(a) o(a)  
senhor(a) \_\_\_\_\_ de  
nacionalidade \_\_\_\_\_, domiciliado(a) e residente na  
(rua/Av.) \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, na  
cidade de \_\_\_\_\_, no Estado \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade  
nº \_\_\_\_\_, expedido em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_, para fim específico de efetivação de  
matrícula em componentes extracurriculares, junto ao do Instituto Federal de Educação, Ciência e  
Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) – *Campus Sertão*, assumindo total responsabilidade pelas decisões e  
ações que seu(sua) procurador(a) vier a tomar.

Sertão/RS, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Declarante